

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 001/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:


I – Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 01 (um) dia, em 29 de dezembro de 2010.

II – Gisele Caires Fernandes, TNS- Jornalista, por 01 (um) dia , 04 de Janeiro de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de Janeiro de 2011.

Ubá, 17 de janeiro de 2011.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.